



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º 133  
Aparecido Roberto de Lima  
RF 644.446.6  
SMDU/SEOC


do Processo nº 2015-0.137.078-9 .....

Interessado : FERNICE ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Local : Rua Domingos de Moraes, 2.742  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/026/2016**

A CTLU/SMDU, em sua 74ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2016, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/044/CAIEPS/2016, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com as ressalvas deliberadas em plenário, a saber:

- Exclusão do item 2 da MANIFESTAÇÃO/044/CAIEPS/2016;
- As vagas existentes na edificação serão consideradas não computáveis, por se tratar de reforma sem ampliação da área construída, devendo permanecer destinadas para esta finalidade.

  
**DANIEL TODTMANN MONTANDON**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU